



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

OFÍCIO Nº 435/2024

em 04 de junho de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 175/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 374/2024, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 175/2024, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Requerida propositura requisita informações sobre emendas impositivas ao PL 143/2023 referente à Secretaria de Assistência Social.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 442/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS

MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198,
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2024.06.04 14:56:41 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1928/2024
Data: 06/06/2024 - Horário: 15:27
Administrativo - OFC 365/2024

OFÍCIO Nº 442/2024/GAB/SEMAS/PMB

Birigui, 28 de maio de 2024.

Ao Senhor
Carlos Antônio Farias de Souza
Secretário de Governo
Prefeitura Municipal de Birigui

Assunto: Requerimento nº 175/2024 – Câmara de Vereadores – Projeto Recrear União de Todos.

Senhor Secretário de Governo,

Em atenção ao Requerimento nº 175/2024 (doc. anexo), expedido pela Câmara de Vereadores, onde requisitam informações sobre o Projeto Recrear União de Todos, informamos o que adiante segue.

Referente ao PL nº 143/2024 os recursos destinados para o Projeto Recrear União de Todos - ASSPRUT encontram-se alocados em dotação específica do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, uma vez que a OSC em questão somente possui inscrição no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e não no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social).

Quanto à efetivação do repasse, estávamos aguardando a OSC apresentar toda a documentação em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório do Terceiro Setor), o que ocorreu no dia 20/05/2024, estando a referida OSC em fase de adequação do Plano de Trabalho conforme orientações técnicas do CMDCA. Assim que forem apresentadas todas as adequações, o Plano de Trabalho será submetido à aprovação do Colegiado do CMDCA para posteriormente ser enviado à Secretaria de Negócios Jurídicos para emissão do parecer favorável ou não à formalização da parceria.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para fornecer outras informações que se fizerem necessárias e subscrevemos com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social